



QISTA S.A.-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

(CNPJ: 36.583.700/0001-01)

Demonstrações financeiras

em 30 de junho de 2026

Relatório da Administração 03

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 07

Balancos Patrimoniais 11

Demonstrações do Resultado 12

Demonstrações do Resultado Abrangente 13

Demonstrações da Mutaç o do Patrim nio L quido 14

Demonstrações do Fluxo de Caixa - método indireto 15

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 16



**Relatório
da Administração**

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Relatório da Administração

Prezados Acionistas,

A Administração da Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Instituição” ou “Qista”), Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e especializada em empréstimos, tem a satisfação de apresentar os resultados, juntamente com as informações contábeis intermediárias e o relatório dos auditores independentes, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2026.

Desempenho Econômico-Financeiro

Em 30 de junho de 2026, a Qista registrou ativo total de R\$ 1,8 bilhões, crescimento de 2,4% em relação ao período findo em dezembro de 2025, refletindo as ações de reestruturação societária e operacional da Instituição.

A despeito do resultado, apresentou retração de 184,6% em relação ao primeiro semestre de 2025. Este resultado decorreu, essencialmente, de maior nível de provisionamento para perdas esperadas e incorridas associadas ao risco de crédito, refletindo a postura prudente da Administração, diante ao atual cenário econômico.

Apresentou Patrimônio Líquido de R\$ 318,4 milhões, representando aumento de 268,5% em relação ao período findo em dezembro de 2025.

O Patrimônio de Referência foi de R\$ 295,3 milhões, demonstrando um avanço de 8,4% no mesmo período. A evolução patrimonial observada proporcionou no primeiro semestre de 2026 um Índice de Basileia de 16,8%, nível superior ao mínimo regulatório, demonstrando a capacidade de absorção dos riscos inerentes às suas operações.

Os crescimentos, tanto no Patrimônio Líquido, como no Patrimônio de Referência e consequentemente no Índice de Basileia, se deram em função do processo de implementação do mecanismo de absorção de perdas por extinção das Letras Financeiras Subordinadas, integralmente aderente aos requerimentos regulatórios vigentes, observando rigorosamente as condições de emissão desses instrumentos, a Resolução BCB nº 122/2021 e as melhores práticas de governança corporativa.

A carteira líquida de crédito totalizou R\$ 347,8 milhões, e gerou R\$ 43,8 milhões em receitas de intermediação financeira neste primeiro semestre de 2026.

Em 26 de novembro de 2025, o acionista controlador da Qista S.A., celebrou Contrato de Compra e Venda de Ações para aquisição da totalidade da participação societária detida pela RCHolding SA. A referida operação resultou na consolidação de 100% das ações da Qista pelo fundador e atual controlador final.

O referido processo foi submetido ao Banco Central do Brasil em 27 de novembro de 2025, tendo o Mapa de Composição de Capital (MCC), devidamente aprovado e homologado em 19 de fevereiro de 2026.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Ainda no âmbito de sua agenda estratégica, a Qista está implementando as seguintes ações: (i) renegociação de dívidas e acordos; (ii) revisão dos canais de originação; (iii) otimização das despesas operacionais e administrativas; (iv) estabelecimento de novas parcerias comerciais; e (v) fortalecimento do balanço com ativos colateralizados, como cartão de crédito consignado, cartão de crédito benefício consignado, antecipação de FGTS e crédito do trabalhador.

Ao longo dos últimos doze meses, a Qista avançou na diversificação e qualificação de sua estrutura de funding, reduzindo gradualmente a dependência das captações distribuídas por plataformas e ampliando a participação de fontes institucionais. Como resultado, o funding institucional, que representava menos de 5% do total em junho do ano anterior, passou a aproximadamente 22%, evidenciando uma evolução relevante na composição e diversificação das fontes de recursos da Companhia.

Esse movimento integra uma estratégia mais ampla de fortalecimento da gestão de ativos e passivos (ALM), buscando maior equilíbrio entre prazos, taxas, indexadores e vencimentos dos ativos e das fontes de financiamento. A ampliação do relacionamento com investidores institucionais proporciona maior flexibilidade na estruturação das captações, melhora a previsibilidade dos fluxos financeiros e cria oportunidades para a redução do custo médio de funding.

A Administração entende que essa evolução contribui para a construção de um ciclo mais sustentável de financiamento, baseado em maior diversificação, menor concentração por canal, melhor gestão de liquidez e maior eficiência do balanço, criando uma estrutura de funding mais resiliente e adequada para suportar o crescimento sustentável da Companhia.

A Administração acredita que essas iniciativas são fundamentais para garantir a longevidade operacional da Instituição.

Panorama Econômico

No cenário nacional, os primeiros meses de 2026 foram marcados pela retomada da atividade econômica, puxada pelos setores mais cíclicos diante dos estímulos fiscais do governo, com destaque para a isenção de IRPF. Apesar disso, os juros continuam em patamar contracionista atuando em sentido oposto e a atividade econômica, no segundo trimestre de 2026, já mostrou sinais de desaceleração. O mercado de trabalho, embora a taxa de desemprego siga em níveis historicamente baixos, também mostra os primeiros sinais de esfriamento, com queda tanto da ocupação, quanto dos rendimentos no segundo trimestre. Já a inflação seguiu elevada, pressionada pela persistência dos preços de serviços e pelos impactos do conflito no Oriente Médio sobre combustíveis e demais custos. Nesse contexto, o Banco Central iniciou uma calibragem gradual da política monetária, reduzindo a Selic para 14,25% ao ano ao fim do semestre, sem abandonar a postura restritiva, diante da persistência inflacionária, do nível ainda apertado do mercado de trabalho e dos riscos associados aos estímulos à demanda.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

No cenário internacional, o primeiro semestre de 2026 foi marcado pelo conflito no Oriente Médio, que elevou os preços do petróleo e intensificou as pressões inflacionárias globais. Nos Estados Unidos, a atividade apresentou desaceleração gradual, enquanto o mercado de trabalho permaneceu em equilíbrio e mais resiliente do que o esperado. Nesse contexto, a curva de juros foi reprecificada, com redução das expectativas de cortes pelo Federal Reserve ("Fed"). As taxas de juros permaneceram inalteradas ao longo do semestre e, diante dos riscos inflacionários, passaram a sinalizar, na margem, a possibilidade de uma nova elevação. Ao final do período, a mudança na presidência do Federal Reserve adicionou um novo foco de incerteza, diante da sinalização de uma possível revisão do arcabouço de condução da política monetária.

Agradecimentos

A Qista expressa sua sincera gratidão a todos os colaboradores que se mantiveram firmemente dedicados ao desempenho de suas atividades, além de seus clientes e fornecedores, pela confiança e colaboração durante esse período.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

A Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Debêntures Lastreadas em Créditos Vinculados ao FCVS

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 06 – “Títulos e valores mobiliários – Avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado”, na qual descreve que a Instituição possuía investimento em debêntures. No decorrer do mês de dezembro de 2025, a Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento adquiriu essas debêntures, por meio de troca e dação de ativos. As referidas debêntures estão lastreadas em direitos creditórios vinculados a garantias relacionadas ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), créditos esses que se encontram em processo de habilitação e/ou novação nos termos da legislação aplicável, sendo sua efetiva realização, fator determinante para a realização das referidas debêntures. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Letras Financeiras Subordinadas

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 14b às demonstrações financeiras, que descreve a extinção, durante o semestre findo em 30 de junho de 2026, de letras financeiras subordinadas anteriormente reconhecidas no passivo da Instituição. A operação resultou na conversão das respectivas obrigações em capital e no reconhecimento de R\$ 240.252 mil em reserva de capital, alterando significativamente a composição da estrutura patrimonial da Instituição. Conforme descrito na referida nota, a transação não representou ingresso de recursos financeiros no semestre. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reorganização Societária

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1 – “Contexto Operacional”, quanto ao processo de reorganização societária e reestruturação operacional conduzido pela Qista S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, incluindo a consolidação do controle societário pelo acionista controlador final, homologada pelo Banco Central do Brasil em 19 de fevereiro de 2026, bem como a revisão da estrutura de investimentos da Instituição. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado,

concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de agosto de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026

(Em milhares de reais)

Ativo				Passivo			
	Nota Explicativa	30/06/2026	31/12/2025		Nota Explicativa	30/06/2026	31/12/2025
Circulante				Circulante			
Disponibilidades	4	539	310	Depósitos			
Instrumentos Financeiros				Depósitos a prazo	9	896.441	706.528
Relações Interfinanceiras	5	17.482	55.614	Outras obrigações	10	97.174	78.233
Títulos e valores mobiliários	6	999.574	981.213	Imposto de renda e contribuições a pagar		-	1.698
Operações de crédito	7	338.747	202.683				
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7	(96.766)	(18.917)	Total passivo circulante		993.615	786.459
Outros créditos	8	191.542	118.605				
Despesas antecipadas		309	975	Não circulante			
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		-	2	Depósitos			
Total ativo circulante		1.451.428	1.340.484	Depósitos a prazo	9	473.392	617.590
Não Circulante				Recursos de aceites e emissão de títulos	9	-	221.433
Instrumentos Financeiros				Provisão para processos judiciais	11	777	463
Títulos e valores mobiliários	6	137.767	127.897	Total passivo não circulante		474.169	839.486
Operações de crédito	7	135.857	245.880				
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito - Não circulan	7	(30.001)	(28.933)	Patrimônio líquido	14		
Outros créditos - Não circulante	8	68.832	54.566	Capital Social		99.036	99.036
(-) Provisão para perdas - Outros créditos	8	(34.293)	(23.735)	Reserva de Capital		240.252	-
Despesas antecipadas		824	1.077	Reserva Legal		2.026	2.026
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos	13	55.789	27.325	Reserva de Lucros		17.553	17.553
Imobilizado em uso		41	-	Lucros (Prejuízos) Acumulados		(40.407)	-
Total ativo não circulante		334.816	404.076	Total patrimônio líquido		318.460	118.615
Total do ativo		1.786.244	1.744.560	Total do passivo		1.786.244	1.744.560

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 e 2025

(Em milhares de reais)

	Nota Explicativa	30/06/2026	30/06/2025
Receita de intermediação Financeira	15	166.744	212.796
Despesas de Intermediação Financeira		(207.625)	(98.732)
Despesas de captação	9.b	(117.282)	(98.094)
(Provisões) / Reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.e	(90.343)	(638)
Resultado da Intermediação Financeira		(40.881)	114.064
Receitas Operacionais		882	3.352
Receita de prestação de serviços	16	4	2.988
Outras receitas	16	878	364
Despesas Operacionais		(28.871)	(60.380)
Despesas administrativas	17	(16.365)	(16.964)
Despesas com pessoal	17	(7.608)	(5.442)
Despesas tributárias	17	(2.602)	(5.819)
Outras despesas	17	(2.296)	(32.155)
Resultado Operacional		(68.871)	57.036
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(68.871)	57.036
Imposto de renda e contribuição social diferidos	13	28.464	(11.112)
Imposto de renda e contribuição social corrente	13	-	(11.723)
Lucro (Prejuízo) do semestre		(40.407)	34.201
Número de Ações		99.035.903	99.035.903
Lucro\Prejuízo) por ação		(0,41)	0,35

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Lucro (Prejuízo) do semestre	<u>(40.407)</u>	<u>34.201</u>
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente do semestre	<u><u>(40.407)</u></u>	<u><u>34.201</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

Em milhares de reais

	Capital Social	Reserva Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
Saldo inicial em 01/01/2025	99.036	-	50	954	-	100.040
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	34.201	34.201
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021, líquido dos impostos	-	-	-	-	(20.932)	(20.932)
Saldo final em 30/06/2025	99.036	-	50	954	13.269	113.309
Saldo inicial em 01/01/2026	99.036	-	2.026	17.553	-	118.615
Conversão de LFS	-	240.252	-	-	-	240.252
Prejuízo do semestre	-	-	-	-	(40.407)	(40.407)
Saldo final em 30/06/2026	99.036	240.252	2.026	17.553	(40.407)	318.460

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

Em milhares de reais

	<u>30/06/2026</u>	<u>30/06/2025</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro (Prejuízo) do semestre	(40.407)	34.201
Ajustes		
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	90.343	(364)
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021	-	35.886
Depreciações e amortizações	-	476
Provisão para contingência	314	200
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(28.464)	(11.112)
Variação de ativos e passivos		
Títulos e valores mobiliários	(28.231)	(285.026)
Operações de crédito	(37.469)	(171.719)
Outros créditos	(76.647)	(24.782)
Despesas antecipadas	919	1.889
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	2	-
Depósitos a prazo	45.715	442.581
Recursos de aceites e emissão de títulos	(221.433)	72.604
Outras obrigações	18.941	23.831
Imposto de renda e contribuições sociais pagos	<u>(1.699)</u>	<u>(18.172)</u>
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(278.115)	100.493
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(41)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(41)	-
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Capital integralizado por extinção de obrigação	240.252	-
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	240.252	-
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(37.903)	100.493
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	55.924	124.209
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	18.021	224.702
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(37.903)	100.493

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

1. Contexto operacional

A Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Instituição ou Qista"), situada à Avenida Magalhães Castro, 4.800 - 9º andar – Cidade Jardim - São Paulo/SP, é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às sociedades de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor.

A Qista foi constituída em 6 de março de 2020 e obteve junto ao Banco Central do Brasil ("BACEN"), autorização para funcionamento em 15 de outubro de 2020.

A Instituição tem como principal objetivo a concessão de crédito para Pessoas Físicas e Jurídicas, sobretudo através das modalidades: Crédito Pessoal com garantia do FGTS, crédito direto ao consumidor (CDC), crédito consignado público e capital de giro.

Além dos recursos próprios, a Qista capta no mercado via emissão de certificados de depósito bancário (CDB).

Conforme a recente consolidação do controle da Qista com o acionista fundador, e visando ampliar a governança e manutenção dos limites operacionais em padrões adequados, durante o 1º semestre de 2026, estão sendo adotadas as seguintes ações:

- Reorganização administrativa com a contratação de profissionais de mercado com ampla experiência em Governança Corporativa, Concessão e Recuperação de Crédito, Finanças, Operações, Gestão de Pessoas e Riscos;
- Gestão ativa da carteira de crédito de varejo com implantação de esteiras proprietárias de origemação;
- Paralisação da estratégia de aquisição de carteira de crédito de terceiros;
- Revisão e reestruturação da base de investimentos (TVMs);
- Implantação de novos comitês periódicos para revisão dos indicadores da carteira de crédito e gestão de ativos e passivos;
- Revisão dos canais de origemação e cobrança de operações;
- Revisão dos acordos comerciais com parceiros;
- Concentração em operações com produtos de menor risco, pulverizados e com maior spread como Consignado Público e antecipação do saque-aniversário do FGTS.

Diante do exposto acima, a Qista reafirma seu compromisso com seus investidores, acionistas, colaboradores e órgãos reguladores quanto a perenidade e crescimento sustentável do negócio, atuando de forma eficiente, transparente e com as melhores práticas de mercado.

2. Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que devem seguir as normas e as instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN, e, quando não conflitantes, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da legislação societária brasileira. Também são aplicados nas demonstrações financeiras os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") que tenham sido recepcionados pelo CMN ou pelo BACEN.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis e no pressuposto de continuidade normal dos negócios.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

b) Moeda funcional e Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação, expressa em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Adoção de novas normas

Desde o dia 1º de janeiro de 2025, passaram a vigorar a Resolução CMN nº 4.966/2021, suas alterações posteriores, e a Resolução BCB nº 352/2023, que introduziram mudanças significativas nas normas contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros. As novas diretrizes alinham a contabilidade das instituições financeiras aos princípios estabelecidos na norma internacional IFRS 9 (CPC 48), sendo adotadas de forma prospectiva.

Como principais impactos, destacam-se:

Classificação e mensuração de ativos financeiros: os ativos passam a ser classificados com base no modelo de negócios da instituição e nas características contratuais dos fluxos de caixa (teste de SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros), nas categorias: custo amortizado (CA), valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e valor justo por meio do resultado (VJR)

Reconhecimento de receitas e encargos financeiros: receitas e custos diretamente vinculados à originação ou emissão de instrumentos financeiros devem ser apropriados ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, quando considerados materiais;

Suspensão da apropriação de juros: os juros deixam de ser apropriados a partir do momento em que o ativo financeiro for caracterizado como de problema de recuperação de crédito (ativo problemático);

Modelo de perda esperada: o reconhecimento das perdas associadas ao risco de crédito passa a ser feito com base no modelo de perda esperada, conforme critérios definidos na Resolução BCB nº 352/2023, o que antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência da inadimplência;

Renegociação e reestruturação: foram definidos novos critérios contábeis para mensuração e apresentação de operações renegociadas ou reestruturadas; e

Baixa de ativos financeiros: os ativos financeiros passam a ser baixados para prejuízo a partir do momento em que não houver mais expectativa razoável de recuperação por parte da Instituição.

Além disso, as alterações foram acompanhadas de medidas operacionais e sistêmicas:

• **Instruções Normativas BCB nº 493 a 500/2024:** os eventos contábeis e os registros dos ativos e passivos financeiros foram ajustados conforme o novo plano de contas e estrutura operacional definidos por essas instruções.

A Lei nº 14.467/2022 alterou a legislação tributária federal, permitindo a realização fiscal de créditos tributários referentes a perdas esperadas com ativos financeiros, com base no novo modelo contábil introduzido pelas normas do BACEN. A lei alterou, entre outros pontos, os arts. 12 e 13 da Lei nº 9.430/96, e autoriza que valores contabilizados a título de perda esperada sejam deduzidos da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, observadas as condições, limites e prazos regulamentares. Dessa forma, promoveu maior convergência entre o tratamento contábil e o fiscal das perdas com risco de crédito.

Instrução normativa BCB nº 524: estabeleceu os procedimentos complementares para a prestação de informações e a remessa de dados operacionais ao Banco Central do Brasil, garantindo a adequada aderência das rotinas contábeis e dos sistemas às exigências introduzidas pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e pelas diretrizes da Resolução BCB nº 352/2023.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração em 28 de agosto de 2026.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente durante os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem, conforme Resolução BCB nº 2/2020, dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias. As aplicações interfinanceiras de liquidez, estão registradas a valor presente, líquidas dos custos de transação incorridos, calculados “pro-rata die” com base na taxa efetiva das operações.

b) Instrumentos financeiros

i. Classificação

Os instrumentos financeiros são classificados e mensurados, conforme Resolução CMN nº 4.966/2021, nas seguintes categorias:

Custo Amortizado (CA): ativos financeiros mantidos para recebimento de fluxos de caixa contratuais representando pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos financeiros mantidos para recebimento de fluxos de caixa contratuais e venda, quando os fluxos de caixa representam apenas principal e juros.

Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos financeiros que não atendem aos critérios de classificação anteriores.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do Modelo de Negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ).

Os Modelos de Negócios são definidos como a forma que a entidade gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa, tendo como objetivo: (i) receber fluxos de caixa contratuais; (ii) receber fluxos de caixa e vender os ativos; ou (iii) negociar os ativos.

Após classificação nas categorias CA ou VJORA, os instrumentos financeiros devem passar pelo Teste SPPJ que, por sua vez, verifica se os contratos preveem recebimentos em datas específicas, compostos apenas por principal e juros. O principal é considerado como o valor original do ativo no momento do reconhecimento, enquanto os juros representam a compensação pelo uso do recurso ao longo do tempo, incluindo riscos de crédito e custos básicos do financiamento.

Os instrumentos financeiros que não se enquadram nas categorias de classificação ao CA ou ao VJORA e/ou não atendem aos critérios de Teste SPPJ são classificados na categoria VJR.

Os passivos financeiros são classificados pelo seu custo amortizado, exceto:

- Derivativos passivos, passivos financeiros vinculados a empréstimo ou aluguel de ativos financeiros - classificados como VJR; e
- Garantias financeiras prestadas - mensuradas pelo maior valor entre a provisão para perdas associadas ao risco de crédito e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

ii. Mensuração

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

Custo amortizado (CA): os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receita de intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato.

Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do Patrimônio Líquido intitulada "Ajuste de Avaliação Patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do Patrimônio Líquido são transferidos para o resultado do período.

Ao valor justo no resultado (VJR): os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

Os instrumentos financeiros estão classificados, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Instrumento financeiro	30/06/2026 Classificação	30/06/2025 Classificação
Títulos e valores mobiliários	Valor Justo meio do resultado	Valor Justo meio do resultado
Operações de crédito	Custo amortizado	Custo amortizado
Depósitos a prazo	Custo amortizado	Custo amortizado
Recursos de aceites e emissão de títulos	-	Custo amortizado

iii. Hierarquia do Valor Justo

Valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser negociado ou um passivo liquidado, entre partes independentes, conhecedoras do mercado e dispostas a realizar a transação em condições normais e competitivas, na data da mensuração.

A mensuração dos instrumentos financeiros é realizada com base na hierarquia de valor justo, conforme definida a seguir:

Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos. Incluem, entre outros, títulos públicos federais, ações de companhias abertas, posições em contratos futuros e cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

Nível 2: Técnicas de avaliação baseadas em dados observáveis, direta ou indiretamente, nos mercados. Abrangem, por exemplo, derivativos negociados no mercado de balcão e cotas de fundos de investimento com liquidez restrita.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Nível 3: Técnicas de avaliação baseadas em dados não observáveis no mercado, aplicáveis quando não há informações disponíveis relevantes de mercado.

iv. Baixa de Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa de acordo com os requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/2021.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada

v. Reclassificação de Instrumentos Financeiros

A reclassificação de ativos financeiros é exigida se, e somente se, o objetivo do Modelo de Negócios da entidade para o gerenciamento desses ativos mudar.

É vedada a reclassificação de passivos financeiros.

vi. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Em atendimento à Resolução BCB nº 352/23 e por integrar o segmento prudencial "S4", a instituição adota a metodologia simplificada para mensuração da perda esperada, baseada na classificação das operações conforme as garantias vinculadas e o nível de inadimplência.

As operações de crédito da Instituição estão classificadas nas carteiras C4 e C5.

Carteira 4 – Engloba créditos sem garantias reais ou fidejussórias, concedidos a empresas privadas (como capital de giro). Classifica-se como carteira de risco elevado, em razão da ausência de colaterais, resultando em níveis mais altos de provisão para perdas esperadas.

Carteira 5 – Abrange operações de maior risco de crédito e menor nível de mitigação, tais como crédito pessoal (com ou sem consignação), crédito direto ao consumidor, crédito rotativo e operações mercantis sem garantia. Por sua natureza pulverizada e ausência de colaterais, essa carteira apresenta maior probabilidade de inadimplência e requer provisões mais conservadoras conforme a metodologia de perdas esperadas.

Crédito Consignado (C5 – Subcategoria Especial) – Embora classificado formalmente na Carteira 5, o crédito consignado apresenta perfil de risco inferior às demais modalidades da mesma carteira, em razão da retenção direta em folha de pagamento ou benefício previdenciário, que reduz significativamente a probabilidade de inadimplência. Por esse motivo, as instituições podem observar níveis de provisão diferenciados, inferiores aos aplicáveis a créditos pessoais ou rotativos sem garantia. Assim, o consignado constitui uma subcategoria de menor risco dentro da C5, ainda que formalmente enquadrado na mesma classe para fins regulatórios.

A metodologia considera os seguintes conceitos:

Ativos financeiros não problemáticos: ativos que não apresentam problemas de recuperação de crédito. A provisão é calculada conforme os percentuais do Anexo II da Resolução BCB nº 352/23.

Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: ativos com problemas de recuperação não decorrentes de atraso superior a 90 dias (como operações reestruturadas ou com aspectos qualitativos). Aplicam-se os percentuais do art. 78, inciso II, da Resolução BCB nº 352/23.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Ativos financeiros inadimplidos: ativos com atraso superior a 90 dias. A provisão é calculada com base nos percentuais do Anexo I da Resolução BCB nº 352/23, acrescida dos percentuais adicionais do art. 78, inciso III.

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento de principal ou encargos contratuais;
- Reestruturação decorrente de renegociação que não atenda aos critérios mínimos definidos pela Instituição para considerar a operação como renegociação regular;
- Decretação de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou atos similares em relação à contraparte, salvo se houver comprovação documental de que a obrigação será integralmente honrada;
- Descumprimento de cláusulas contratuais relevantes; e
- Indicação de deterioração da situação de crédito da contraparte, com aumento significativo do risco identificado nos processos de revisão periódica.

Durante o período em que o ativo se mantiver classificado como problemático, é suspenso o reconhecimento de receitas financeiras que não tenham sido efetivamente recebidas.

c) Imobilizado de Uso

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas anuais variáveis de 10% (Instalações, Móveis e Equipamentos de Uso) e 20% (Equipamentos e Sistemas de Processamento de Dados). A depreciação das benfeitorias em imóveis de terceiros é realizada pelo prazo de contrato de aluguel do imóvel.

d) Redução ao valor recuperável dos ativos

Uma provisão para perda do valor recuperável (*impairment*) é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

e) Depósitos e demais instrumentos financeiros

Captações no mercado, empréstimos e repasses, recursos de aceite e emissão de títulos e valores mobiliários e relações interfinanceiras.

Estão demonstrados pelo valor da exigibilidade, acrescido dos encargos incorridos até a data do balanço ("*pro-rata die*").

f) Provisões

São reconhecidas quando: i) a Instituição tem uma obrigação presente, ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e ii) o valor possa ser estimado com segurança.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.

g) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

- i. **Contingências ativas** - Não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que garantam a sua realização; sobre as quais não cabem mais recursos.
- ii. **Contingências passivas** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.
- iii. **Obrigações legais - fiscais e previdenciárias** - São reconhecidas nas demonstrações financeiras pelas demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

h) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As provisões para o imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro líquido, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável superior a R\$ 240 e a CSLL pela alíquota de 15% até março de 2026 e 17,5% a partir de abril de 2026.

Os ativos fiscais diferidos de imposto de renda e contribuição social são calculados sobre adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados são constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa de realização, como apresentado para imposto de renda e contribuição corrente. Os ativos fiscais diferidos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas e são baseados nas expectativas atuais de realização e considerando os estudos técnicos e análises da Administração.

A Lei nº 14.467/22, que produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, determinou novos critérios para fins de dedutibilidade das perdas incorridas no recebimento de créditos, agora reconhecidas contabilmente de acordo com a Resolução BCB nº 352/23. Os critérios decorrentes desta norma são aplicáveis ao IRPJ e à CSLL, e permitem a dedução de créditos inadimplidos por mais de 90 dias ou de devedores em falência ou recuperação judicial.

i) Receitas e despesas

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, com exceção das rendas provenientes das operações de crédito durante o período em que o ativo se mantiver classificado como problemático, é suspenso o reconhecimento de receitas financeiras que não tenham sido efetivamente recebidas, que são registradas como receita efetiva, somente na data do seu recebimento.

j) Julgamentos e Estimativas

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros, (ii) o valor justo as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, (iv) das provisões para contingências e (vi) expectativa de realização de crédito tributário.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

4. Disponibilidades

O saldo de disponibilidades representa depósitos à vista disponíveis nas contas bancárias da Instituição na data.

	30/06/2026	31/12/2025
Conta corrente	539	310
	539	310

5. Relações interfinanceiras

	30/06/2026	31/12/2025
Depósito Voluntário - BACEN	17.482	55.614
	17.482	55.614

Os depósitos voluntários têm remuneração pela Selic e sua aplicação e resgate são diários.

6. Títulos e valores mobiliários – Avaliados pelo seu valor justo por meio do resultado

	30/06/2026	31/12/2025
Ações	-	43
Cotas de fundo de investimento multimercado ⁽¹⁾	999.574	981.170
Debêntures ⁽²⁾	137.767	127.897
	1.137.341	1.109.110

Circulante	999.574	981.213
Não circulante	137.767	127.897

(1) Trata-se de veículo cujo principal ativo é Fundo de Investimento em direitos creditórios (FIDC) com foco em aquisição de ativos de crédito para Pessoas Jurídicas de médio e grande porte, onde a Qista figura como cotista sênior e o Fundo possui subordinação de 40%, com gatilho de recomposição. Adicionalmente, destaca-se que conforme o planejamento estratégico da Instituição, o Fundo possui mecanismo de *cash sweep*, onde toda e qualquer amortização tem como beneficiário prioritário a Qista.

(2) Debênture adquirida em 12/2025 com vencimento em 09/2027, apresentada líquida de ajuste negativo de valor justo no montante de R\$ 11.547. O referido ativo é lastreado em recebíveis equivalentes a títulos públicos federais (FCVS) cuja monetização é conduzida pela Caixa Econômica Federal em processo de novação.

O valor justo dos títulos e valores mobiliários foi apurado com base em preços e taxas praticados em 30 de junho de 2026, divulgados pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, pelos administradores dos fundos de investimento e, quando aplicável com base em modelos de fluxo de caixa descontado.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

7. Operações de crédito – Avaliados pelo Custo Amortizado

a) Composição das operações de crédito

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação: C5		
Crédito pessoal – FGTS	137	8.176
Consignado público	417.922	378.677
Consignado privado	11.606	18.595
Outro	26.163	25.380
	455.828	430.828
Classificação: C4		
Capital de Giro	18.776	17.735
	18.776	17.735
	474.604	448.563
Circulante	338.747	202.683
Não Circulante	135.857	245.880

b) Composição da carteira por segmento

	30/06/2026	31/12/2025
Pessoa Física	455.828	430.828
Saúde	18.776	17.735
	474.604	448.563

c) Classificação das operações de crédito por nível de risco

Operações de crédito por nível de risco:

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação: C4		
Ativos não problemáticos	18.776	17.735
	18.776	17.735
Classificação: C5		
Ativos não problemáticos	296.894	381.031
Ativos problemáticos inadimplidos	140.004	43.264
Ativos problemáticos não inadimplidos	18.930	6.533
	455.828	430.828
	474.604	448.563

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Provisão para perdas incorridas e adicional por nível de risco

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação: C4		
Ativos não problemáticos	(657)	(337)
	<u>(657)</u>	<u>(337)</u>
Classificação: C5		
Ativos não problemáticos	(24.557)	(18.319)
Ativos problemáticos inadimplidos	(91.445)	(25.705)
Ativos problemáticos não inadimplidos	(10.108)	(3.489)
	<u>(126.110)</u>	<u>(47.513)</u>
	<u>(126.767)</u>	<u>(47.850)</u>

d) Provisão para perdas incorridas e adicional associadas ao risco de crédito

30/06/2026					
Nível de risco	Provisão adicional		Perda incorrida		Total
	C4	C5	C4	C5	
Ativos não problemáticos	(657)	(24.558)	-	-	(25.215)
Ativos problemáticos inadimplidos	-	(4.711)	-	(86.733)	(91.444)
Ativos problemáticos não inadimplidos	-	(10.108)	-	-	(10.108)
	(657)	(39.377)	-	(86.733)	(126.767)
31/12/2025					
Nível de risco	Provisão adicional		Perda incorrida		Total
	C4	C5	C4	C5	
Ativos não problemáticos	(337)	(18.319)	-	-	(18.656)
Ativos problemáticos inadimplidos	-	(1.471)	-	(24.234)	(25.705)
Ativos problemáticos não inadimplidos	-	(3.489)	-	-	(3.489)
	(337)	(23.279)	-	(24.234)	(47.850)

e) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2026
Saldo em 31 de dezembro de 2025	<u>(47.850)</u>
Constituição	(103.989)
Reversão	25.072
Saldo em 30 de junho de 2026	<u>(126.767)</u>

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

f) Composição de operações de crédito por faixas de vencimento

Vencimento por Nível de Risco	C4	C5	Total
Ativos não problemáticos			
Vencidos até 14 dias	-	26.530	26.530
Vencidos a mais de 14 dias	-	43.887	43.887
A vencer até 3 meses	-	91.073	91.073
A vencer até 12 meses	18.776	36.673	55.449
A vencer até 3 anos	-	48.998	48.998
A vencer até 5 anos	-	37.587	37.587
A vencer até 15 anos	-	12.146	12.146
Ativos problemáticos inadimplidos			
Vencidos até 14 dias	-	974	974
Vencidos a mais de 14 dias	-	64.790	64.790
A vencer até 3 meses	-	27.219	27.219
A vencer até 12 meses	-	16.837	16.837
A vencer até 3 anos	-	15.374	15.374
A vencer até 5 anos	-	11.000	11.000
A vencer até 15 anos	-	3.810	3.810
Ativos problemáticos não inadimplidos			
Vencidos até 14 dias	-	1	1
Vencidos a mais de 14 dias	-	1.879	1.879
A vencer até 3 meses	-	5.959	5.959
A vencer até 12 meses	-	4.149	4.149
A vencer até 3 anos	-	3.551	3.551
A vencer até 5 anos	-	2.714	2.714
A vencer até 15 anos	-	677	677
	18.776	455.828	474.604

8. Outros créditos

	30/06/2026	31/12/2025
Prêmio em operações de crédito	99.730	87.493
Outros créditos – líquido de provisão para perdas	34.540	30.831
Adiantamentos	573	-
Adiantamento ao FGC	7.696	-
Impostos a compensar	280	7
Repasses a receber*	82.515	29.069
Outros créditos	748	1.551
	226.082	148.951

* Destacamos que a Qista mantém acompanhamento contínuo junto às partes responsáveis visando à regularização dos repasses pendentes. Ao longo do primeiro semestre de 2026, foram recebidos R\$ 14,3 milhões, referentes a repasses de parcelas pagas entre janeiro e junho de 2026. Subsequentemente, em julho de 2026, foram recebidos R\$ 22 milhões adicionais, evidenciando a evolução do processo de regularização dos fluxos financeiros. A Instituição permanece adotando as medidas necessárias para a recuperação dos saldos remanescentes.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

9. Depósitos a prazo e Recursos de aceites e emissão de títulos

a) Composição de depósitos a prazo e recursos de aceites e emissão de títulos, por faixa de vencimento

30/06/2026							
	Indexadores	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 ano a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CDB - Pré-fixado (*)	15,43% a.a.	101.144	480.220	219.028	3.987	1.303	805.682
CDB - Pós-fixado (*)	117,74% a.a.	149.821	165.256	227.217	21.858	-	564.151
		250.965	645.476	446.245	25.845	1.303	1.369.833
31/12/2025							
	Indexadores	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 ano a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
CDB - Pré-fixado (*)	15,54% a.a.	103.016	236.434	476.708	66	1.217	817.441
CDB - Pós-fixado (*)	117,90% a.a.	71.268	301.301	133.822	195	-	506.586
Depósito Interfinanceiro	104,50% a.a.	92	-	-	-	-	92
Letra financeira subordinada - Pré-fixada	15,90% a.a.	-	-	-	-	49.830	49.830
Letra financeira subordinada - Pós-fixada	127,08% a.a.	-	-	35.317	66.438	69.847	171.602
		174.376	537.735	645.847	66.699	120.894	1.545.551

(*) O valor das comissões decorrentes das emissões dos CDBs totalizam R\$ 5.313 (2025 – R\$ 6.862).

b) Despesas com operações de captações no mercado

	30/06/2026	30/06/2025
Depósito a prazo	(116.239)	(96.802)
Fundo Garantidor de Crédito (FGC)	(1.043)	(1.292)
	(117.282)	(98.094)

10. Outras obrigações

	30/06/2026	31/12/2025
Fornecedores a Pagar	869	2.802
Repasse a terceiros (a)	93.121	70.613
Provisões trabalhistas (Salário, Férias, 13º, rescisões e encargos)	1.605	2.046
Impostos e contribuições a pagar	1.420	2.609
Provisão Fundo Garantidor de Crédito (FGC)	159	163
	97.174	78.233

(a) O saldo refere-se a valores transitórios ainda não liquidados com terceiros, decorrentes do curso normal de seus negócios.

11. Provisão para processos judiciais

A Instituição é parte em processos administrativos e judiciais, oriundos do curso normal de suas operações. Esses processos envolvem assuntos de natureza cível e trabalhista. Com base nas informações e avaliações de seus assessores jurídicos externos, a Administração mensurou e reconheceu provisões para as contingências em montante estimado do valor da obrigação e que refletem a saída de recursos esperada.

Em 30 de junho de 2026 a provisão para processos cíveis e trabalhistas está reconhecida no montante R\$ 777.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

a) Movimentação da provisão

Saldo inicial em 31 de dezembro de 2025	463
Reversão processos cíveis	(267)
Provisão processos trabalhistas	581
Saldo final em 30 de junho de 2026	777

b) Contingências possíveis

A Instituição é parte em outros processos para os quais a Administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos externos, julgou o risco de perda como possível, no montante de R\$ 5.805. As obrigações decorrentes desses processos são consideradas como passivos contingentes, uma vez que não é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação.

A natureza dos principais passivos contingentes está relacionada a processos de superendividamento, os quais correspondem a ações judiciais propostas por consumidores pessoas físicas, amparadas pela Lei nº 14.181/2021. Esses processos têm como objetivo a renegociação de dívidas de consumo acumuladas de forma a comprometer a capacidade de pagamento do consumidor, sem prejuízo ao atendimento de suas necessidades básicas.

12. Imposto de renda e contribuição social – Corrente

Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025 e 227/2026. A Reforma prevê a substituição gradual do ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por tributos de base ampla sobre o valor agregado, quais sejam: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados e Municípios; a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal; e o Imposto Seletivo (IS), de caráter predominantemente regulatório, incidente sobre bens e serviços específicos. A implementação integral do novo sistema está prevista para 2033, com período de transição entre 2026 e 2032.

A Administração da Instituição acompanha continuamente a evolução da regulamentação infraconstitucional e avalia seus potenciais impactos. Eventuais efeitos decorrentes da implementação da CBS, do IBS e do Imposto Seletivo serão reconhecidos e divulgados oportunamente, inclusive aqueles relacionados a custos de adaptação de sistemas e ao cumprimento de novas obrigações acessórias, à medida que se tornem mensuráveis e efetivamente aplicáveis. Dessa forma, as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2026 não contemplam quaisquer efeitos relacionados à futura adoção desses tributos.

a) Conciliação da alíquota efetiva

	30/06/2026		30/06/2025	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(68.870)	(68.870)	57.036	57.036
Adições	26.931	26.931	7.428	7.428
Provisões para contingências	904	904	3	3
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	19.641	19.641	6.668	6.668
Outros	6.386	6.386	757	757

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Exclusões	(17.468)	(17.468)	(21.589)	(21.589)
Provisões para contingências	(589)	(589)	(204)	(204)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(16.879)	(16.879)	(21.385)	(21.385)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(59.407)	(59.407)	42.875	42.875
Compensação de Prejuízos Fiscais	-	-	12.863	12.863
Base de Cálculo	-	-	30.012	30.012
Imposto Apurado	-	-	7.221	4.502
Alíquota efetiva	-	-	12,66%	7,89%

13. Crédito tributário

Os créditos tributários constituídos estão em conformidade com a Resolução CMN nº 4.842 de 30 de julho de 2020 em seu art. 4º, inciso II, § 2º, inciso I e Resolução CMN nº 5.116 de 25 de janeiro de 2024, e levam em consideração o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade, de acordo com os quadros a seguir:

Movimentação do Crédito Tributário:

	31/12/2025	Resultado	30/06/2026
Prejuízo fiscal e base negativa	9.119	24.513	33.632
Provisão para MTM	2.144	2.551	4.695
Provisão para perda do valor recuperável	15.877	1.269	17.146
Provisão para contingências	185	131	316
	27.325	28.464	55.789

Expectativa de realização:

A expectativa de realização desta modalidade de crédito tributário está vinculada a geração de resultados futuros, com o planejamento feito pela Administração e elaboração de estudo técnico. Baseado nos resultados projetados, a realização ocorrerá em até 10 anos, sendo sua dedutibilidade distribuída da seguinte forma (% sobre o montante total do crédito tributário sobre prejuízo fiscal e base negativa):

	Prejuízo fiscal / Base negativa		Diferenças temporárias		Total
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	
2026	711	427	13.501	8.340	22.979
2027	7.631	4.578	-	-	12.209
2028	-	-	-	-	-
2029	11.609	6.965	-	-	18.574
2030	1.069	642	194	121	2.026

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

14. Patrimônio líquido

a. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2026 é de R\$ 99.036 (noventa e nove milhões e trinta e seis mil reais) e está representado por 99.035.903 de ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no País.

b. Reserva de Capital

As Reservas de Capital representam recursos financeiros que não transitam pelo resultado e possuem a finalidade de fortalecer a estrutura patrimonial e financeira. Essencialmente foi constituída em decorrência da implementação do mecanismo de absorção de perdas por extinção de Letras Financeiras Subordinadas. O processo está integralmente aderente aos requerimentos regulatórios, em estrita observância às condições de emissão dos instrumentos, à Resolução BCB nº 122/2021 e às melhores práticas de governança. Em 30 de junho de 2026, o saldo desta reserva totaliza R\$ 240.252.

c. Reserva legal

A Reserva legal é constituída a partir do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição desta reserva, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social. Em 30 de junho de 2026 o valor da reserva legal é de R\$ 2.026.

d. Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido da reserva legal e reserva para contingências, conforme estabelecido no artigo nº 202 da lei das Sociedades por Ações.

Na data-base de 30 de junho de 2026, não foi deliberada a distribuição de dividendos aos acionistas. A avaliação quanto à eventual distribuição será realizada apenas por ocasião do encerramento do exercício social, conforme os resultados apurados e as necessidades de investimento da Instituição.

e. Reserva de lucros

Conforme estatuto social, o saldo remanescente após a constituição da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios ficará à disposição da Assembleia que decidirá sua destinação. Em 30 de junho 2026 o saldo da reserva de retenção de lucros era de R\$ 2.026.

15. Receitas de intermediação financeira

	30/06/2026	30/06/2025
Operações de crédito	43.828	111.707
Operação com títulos e valores mobiliários	118.946	59.525
Operação com títulos e valores mobiliários (Demais títulos)	-	717
Receita de depósitos interfinanceiros	2.508	3.905
Lucro na cessão de operações de crédito	1.462	36.942
	166.744	212.796

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

16. Receitas de prestação de serviços

	30/06/2026	30/06/2025
Receita de prestação de serviços (a)	4	2.988
Outras receitas	878	364
	882	3.352

(a) A receita de prestação de serviços refere-se à taxa de abertura de crédito cobrada dos clientes no momento da contratação dos empréstimos.

17. Despesas por natureza

	30/06/2026	30/06/2025
Consultoria, auditoria e advocacia	(5.931)	(8.535)
Processamentos de dados	(6.915)	(6.095)
Depreciações e amortizações	-	(476)
Propaganda e publicidade	(834)	(606)
Remuneração	(3.380)	(3.753)
INSS sobre remuneração	(685)	(742)
FGTS sobre remuneração	(418)	(383)
Benefícios	(3.125)	(564)
Cofins - Contribuição para o financiamento da Seguridade Social	(2.237)	(4.877)
ISS - Imposto sobre serviços	-	(150)
PIS - Programa de integração social	(364)	(792)
Descontos concedidos	(432)	(9.138)
Comissões	(1.374)	(4.912)
Tarifas bancárias	(208)	(531)
Despesa de originação(a)	-	(16.629)
Outras despesas administrativas	(2.968)	(2.197)
	(28.871)	(60.380)
Despesas administrativas	(16.365)	(16.964)
Despesas com pessoal	(7.608)	(5.442)
Despesas tributárias	(2.602)	(5.819)
Outras despesas	(2.296)	(32.155)
	(28.871)	(60.380)

(a) O montante registrado na rubrica de "Despesa de Originação", refere-se a pagamentos destinados a parceiros estratégicos de negócio. Esses pagamentos são de natureza de intermediação de negócio e outros serviços prestados como Marketing, Custódia, Gestão, entre outros.

18. Gerenciamento de riscos

Estrutura do gerenciamento integrado de riscos

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos é parte integrante da estrutura de governança e busca assegurar a existência de um processo efetivo para gerenciamento de riscos e capital, de forma a proporcionar transparência, compreensão adequada e a ação tempestiva e preventiva dos riscos aos quais a organização está exposta.

A estrutura de gerenciamento de risco está sob responsabilidade do Diretor de Riscos, o qual possui a autonomia necessária para o cumprimento de suas funções. O processo de governança dos riscos segue os princípios do modelo das três linhas de defesa, onde são atribuídas com clareza as

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

responsabilidades de cada uma das linhas. A estrutura de gerenciamento de riscos, juntamente com as áreas de compliance, controles internos e controladoria compõem a segunda linha e atuam diretamente monitorando os riscos e controles, fornecendo suporte às áreas da primeira linha, responsáveis pelas operações e negócios da instituição. A supervisão da estrutura de gerenciamento de riscos é exercida pelas auditorias interna e externa, que atuam de forma independente e representam a terceira linha de defesa.

Em observância as regras do BACEN, a instituição divulga o relatório de gerenciamento de riscos (Relatório Pilar III), o qual descreve de maneira completa a estrutura de gerenciamento de riscos, assim como informações qualitativas, dados sobre o seu Patrimônio de Referência e instrumentos elegíveis ao capital. Este relatório está disponível no site da Qista (www.souqista.com.br/) na seção de Gestão de Riscos.

Riscos

Considerando o segmento de atuação da instituição, os principais riscos expostos se encontram divididos entre: "Crédito", "Mercado ("IRRBB")", "Liquidez", "Operacional", "Socioambiental e Climático" e "Capital", os quais serão detalhados a seguir:

Risco de Crédito

O risco de crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador e à redução de ganhos ou remunerações. O risco de crédito é inerente à atividade de empréstimos, e está presente em alguns produtos de derivativos, bem como em determinadas operações estruturadas.

O gerenciamento do risco de crédito, ocorre durante todo o ciclo do crédito, da concessão, monitoramento, até a atividade de cobrança e recuperação. Avalia-se periodicamente as exposições e o rating de crédito de seus clientes e contrapartes, estabelecendo limites e eventuais perdas potenciais, comparando com o que está expresso na declaração de apetite a risco da organização.

Risco de Mercado ("IRRBB")

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições detidas por uma instituição financeira, bem como das suas margens financeiras, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias ("*commodities*").

Considerando as características das operações da instituição, a estratégia e o modelo de negócio, as operações são alocadas na carteira de não negociação (carteira bancária). Nesse contexto, para o gerenciamento do risco de mercado da carteira bancária (IRRBB), a área de gerenciamento de riscos monitora e avalia o nível de exposição ao risco de variação na taxa de juros, baseado em abordagens de valor econômico, por meio do cálculo do valor econômico do patrimônio da organização (EVE) e a exposição a receita líquida de juros (NII), em conformidade com a circular 3.876/2018.

Em 30 de junho de 2026, a Instituição apresentou um risco de mercado da carteira bancária apurado por meio da metodologia NII de 12.894 mil, em um cenário de aumento nas taxas de juros em 400 b.p.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

O monitoramento do risco de liquidez está baseado no gerenciamento do fluxo de caixa, observando os limites mínimos de saldos dos caixas diários (“colchão de liquidez”), projeções de necessidade de caixa, no gerenciamento dos estoques de ativos de alta liquidez, e simulações de cenários adversos.

Risco Operacional

O gerenciamento e o monitoramento do risco operacional abrangem as perdas resultantes de eventos externos e internos à organização. Esses eventos podem ser decorrentes de falhas, deficiências ou inadequação nas operações, em processos internos, em pessoas, sistemas, produtos, serviços, conduta no relacionamento com clientes, fornecedores e colaboradores, além de danos a ativos físicos e situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição.

A metodologia utilizada para identificação dos riscos está relacionada as técnicas de autoavaliação RCSA (*Risk Control Self Assessment*) e análise de processos. Estas técnicas são aplicadas periodicamente, com o objetivo de identificar os eventos de risco, e suas potenciais causas, bem como avaliar o nível do risco (por meio da utilização de matrizes de impactos x probabilidade).

Risco Socioambiental e Climático

O risco socioambiental e climático refere-se à possibilidade de perdas para a instituição decorrentes de eventos relacionados a:

Violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos ao interesse comum;
Degradação ambiental, incluindo o uso excessivo de recursos naturais;
Transição para uma economia de baixo carbono;
Ocorrência de eventos climáticos extremos ou mudanças ambientais de longo prazo, associadas a alterações nos padrões climáticos.

A estrutura de governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático podem ser encontradas no relatório anual de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC). Este relatório está disponível no site da Qista (www.souqista.com.br/) na seção de Gestão de Riscos.

Além disso, faz uso das listas de exclusão, definidas pelas instituições financeiras com os quais mantém relacionamento comercial, que excluem empréstimos a empresas que agredem o meio ambiente, adotem práticas trabalhistas ilegais ou produzem determinadas classes de produtos.

Gerenciamento de capital

Em atendimento à Resolução nº 4.557 de 2017, do CMN, a instituição elabora e implementa anualmente, o Plano de Capital com propósito de manter o capital adequado ao suporte de suas operações, em linha com seu Planejamento Estratégico.

No contexto de “Apuração dos Requerimentos Mínimos Exigidos”, são calculados os parâmetros destacados abaixo:

- Patrimônio de Referência (“PR”);
- Capital Principal;
- Patrimônio de Referência de Nível I (PRN1), corresponde a soma do Capital Principal com o Capital Complementar;
- Patrimônio de Referência de Nível II (PRN2), corresponde a soma de instrumentos de dívida subordinada elegíveis ao capital;
- Ativos Ponderados pelo Risco (“RWA”), correspondente a soma das parcelas RWACPAD (risco de crédito mediante a abordagem padronizada), RWAMPAD (risco de mercado mediante a abordagem padronizada) e RWAOPAD (risco operacional mediante abordagem padronizada);
- Índice de Basileia (IB).

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

Para fins de apuração da parcela RWAOPAD, conforme classificação determinada pela Resolução BCB nº 356/2023 a instituição utiliza a abordagem do Indicador de Negócios Ponderado (Metodologia BIC).

A tabela a seguir totaliza a composição do capital regulamentar, capital mínimo exigido e o índice de Basileia apurados de acordo com as normas do BACEN:

	30/06/2026	31/12/2025
Patrimônio Líquido	318.460	118.615
Capital Principal	295.294	125.195
Capital Complementar	-	55.003
Patrimônio de Referência Nível I	295.294	171.815
Patrimônio de Referência Nível II	-	92.232
Excesso de Recursos Aplicado no Ativo Permanente	-	-
Patrimônio de Referência - (A)	295.294	272.430
Patrimônio de Referência Exigido (8%*B)	140.645	86.379
Adicional de Capital Principal	43.952	26.993
Exposição total ponderada pelo risco (RWA) - (B)	1.758.071	1.079.739
Risco de Crédito - RWA ^{CPAD}	1.521.665	922.024
Risco Operacional - RWA ^{OPAD}	236.406	157.560
Risco de Mercado – RWA ^{MPAD}	-	155
Índice de Basileia (A/B)	16,79%	25,23%

O aumento do Capital Principal observado em junho de 2026 decorre da implementação do mecanismo de absorção de perdas previsto na Resolução BCB nº 122/2021 e nas condições de emissão das Letras Financeiras Subordinadas. O mecanismo foi acionado em razão da redução do Índice de Capital Principal (ICP) para 4,6% em abril de 2026, abaixo do gatilho de 5,125% aplicável aos instrumentos elegíveis ao Capital Complementar (Nível I), e, posteriormente, para patamar inferior a 4,5% em maio de 2026, atingindo também o gatilho aplicável aos instrumentos elegíveis ao Nível II. Em decorrência desses eventos, foram acionados os mecanismos de absorção de perdas das respectivas LFSC e LFSN, com a extinção dos instrumentos e o reconhecimento dos correspondentes efeitos no patrimônio da Instituição e em seu capital regulatório. Em 30 de junho de 2026, a instituição apresentou um Índice de Basileia de 16,79%, acima do mínimo regulatório de 10,5% (incluindo o Adicional de Capital Principal). Esse resultado refletiu uma margem de capital de R\$ 110.697 em relação ao exigido, evidenciando a solidez e robustez da sua estrutura de capital para suportar os riscos esperados e não esperados da Instituição.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

19. Transações com partes relacionadas

Remuneração dos empregados e administradores

De acordo com o Estatuto Social da Instituição, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral, fixar o montante global da remuneração dos administradores.

Os gastos com honorários da Diretoria somam o montante de R\$ 83. A Instituição concede benefícios de curto prazo aos seus colaboradores, tais como: benefícios não monetários (assistência médica, vale-alimentação e refeição).

Entidades do mesmo grupo econômico.

Os saldos a receber das empresas Qista Holding S.A. e Qista Serviços Ltda., controladas pelo mesmo acionista final, totalizam R\$ 658 no semestre findo. Os valores referem-se a adiantamentos para pagamentos de despesas operacionais.

20. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

No semestre findo de 30 de junho de 2026 a Instituição, em atendimento à Resolução nº 4.910 do CMN, não contratou serviços da CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes relacionados à Instituição. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

21. Outras Informações

Reforma Tributária do Consumo no Brasil

As Leis Complementares nº 214/2025 e nº 227/2026 instituíram o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), bem como estabeleceram as regras gerais aplicáveis à sua administração, fiscalização, arrecadação e repartição das respectivas receitas.

O IBS e a CBS substituirão, de forma gradual, os seguintes tributos: Imposto Programa de Integração Social (PIS/Pasep), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Imposto sobre Serviços (ISS), Imposto sobre Operações Financeiras – Seguros (IOF-Seguros), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Esses tributos serão descontinuados ao longo do período de implementação da Reforma Tributária.

O novo sistema de tributação do consumo estrutura-se em três regimes de incidência: Regime Geral, Regime Específico e Regime Diferenciado. Entre os principais avanços da nova legislação destacam-se a adoção da não cumulatividade plena, o creditamento ao longo de toda a cadeia de consumo, a racionalização das alíquotas e a definição da base de incidência a partir do preço líquido de tributos.

Os serviços financeiros enquadram-se no Regime Específico e estarão sujeitos à incidência do IBS e da CBS a partir de 1º de janeiro de 2027, com alíquota inicial estimada em 10,85%, e previsão de elevação gradual até atingir 12,50% em 2033.

Os potenciais impactos decorrentes da implementação da nova sistemática tributária encontram-se em fase de avaliação e deverão ser concluídos até a data de entrada em vigor da legislação.

QISTA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2026 e 2025 e exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de reais

22. Eventos Subsequentes

Em continuidade ao processo de reestruturação e à execução do planejamento estratégico da Companhia, em 1º de julho de 2026, a Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) aprovou a alteração da denominação social da Qista, inserida em um processo mais amplo de rebranding e reposicionamento institucional, bem como de adequação da denominação social à sua natureza jurídica de Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento (“SCFI”), em conformidade com a regulamentação vigente.

A efetivação da alteração está condicionada à obtenção das autorizações regulatórias aplicáveis. Nesse contexto, em 19 de agosto de 2026, a Companhia submeteu ao Banco Central do Brasil (“BCB”) o Estatuto Social consolidado, contemplando as alterações aprovadas pela AGE. Na data de elaboração destas demonstrações financeiras, o processo encontra-se em análise pelo BCB, permanecendo vigente a atual denominação social da Companhia até a conclusão do processo e obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis.

Os eventos subsequentes acima descritos estão inseridos no conjunto de iniciativas conduzidas pela Administração para o fortalecimento institucional, financeiro e operacional da Instituição, incluindo a execução de seu planejamento estratégico, o aprimoramento de sua estrutura de negócios e a recuperação de ativos e fluxos financeiros. A Administração permanece comprometida com a continuidade e a sustentabilidade de suas operações, observando os requerimentos regulatórios aplicáveis e mantendo atuação pautada pela transparência, disciplina financeira e pelas práticas de governança corporativa.
